

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 656-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em primeira instância do Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006955/2020-31 – Processo: 01416.006657/2020-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 99-E, de 2020 (SEI 1743575).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744440** e o código CRC **F4ADE492**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 99-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso em primeira instância do Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.006955/2020-31 – Processo: 01416.006657/2020-13.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 05/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando que o prazo para resposta encerra-se em 28/08/2020, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 457-E/2020/OUV (SEI 1740253), no Despacho n.º 00831/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1726018) e no Despacho n.º 00822/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1726022), decidiram *ad referendum* pelo desprovimento do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

ENCAMINHAMENTO: À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/08/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/08/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743575** e o código CRC **4D5E6E58**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 655-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "La Mamma" (Linha FSA: Chamada Pública BRDE/FSA 01/2016 – Arranjos Regionais) – Processo: 01416.000922/2019-16.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 100-E, de 2020 (SEI 1743606).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA 01/2016 – Arranjos Regionais.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744389** e o código CRC **30919D26**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 100-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "La Mamma" (Linha FSA: Chamada Pública BRDE/FSA 01/2016 – Arranjos Regionais) – Processo: 01416.000922/2019-16.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada pela necessidade do cumprimento de decisão judicial, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 1266-E/2020/SFO (SEI 1690925), no Despacho n.º 1592-E/2020/SFO (SEI 1717126) e no Despacho n.º 123-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1743864), decidiram *ad referendum* pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA 01/2016 – Arranjos Regionais.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/08/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743606** e o código CRC **633D00DB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 657-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Habilitação do projeto "**Som a 4**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo - Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.010755/2019-11.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 101-E, de 2020 (SEI 1744915).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo - Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746407** e o código CRC **ABBFFC06**.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 101-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Habilitação do projeto "**Som a 4**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo - Produção para Televisão 2018 - Modalidade A) – Processo: 01416.010755/2019-11.

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002 e o art. 12 do Regimento Interno da ANCINE (Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014), e considerando a urgência justificada pela necessidade do cumprimento de decisão judicial, o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, e o Diretor Substituto, Vinicius Clay, com base no Despacho n.º 460-E/2020/SDE (SEI 1743472) e no Despacho n.º 134-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1744972), decidiram *ad referendum* pela aprovação, *sub judice*, da habilitação do projeto. Adicionalmente, os Diretores determinaram a adoção das providências necessárias para as etapas de triagem e análise de documentos, bem como análise complementar do projeto, nos termos da respectiva Chamada Pública, após a conclusão das diligências documentais por parte da proponente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 5/2002, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo - Produção para Televisão 2018 - Modalidade A.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744915** e o código CRC **41912A05**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 669-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: (I) Redução das alíquotas de contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) do Contrato Administrativo n.º 02/2020, celebrado com a S & M Conservação e Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.350.057/0001-71, referente ao período de abril a junho de 2020, por força da Medida Provisória n.º 932, de 2020; e (II) Desconto dos valores relativos ao vale-transporte para os dias que os colaboradores trabalharem de forma remota, haja vista o afastamento social provocado pela pandemia da COVID-19 – Processo: 01416.004335/2019-04.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2020/SGI/GAD (SEI 1735790) e na Nota Técnica n.º 6-E/2020/SGI/GAD (SEI 1744720), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Medida Provisória n.º 932/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Contrato Administrativo n.º 02/2020 (SEI 1574742).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1746720** e o código CRC **9F9846A4**.

Referência: Processo nº 01416.004335/2019-04

SEI nº 1746720

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 660-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Atualização do "Quadro de sugestão de classificação de informação com restrição de acesso" – Processo 01580.057015/2016-02.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746515** e o código CRC **B49284BD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 662-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Declaração e recolhimento do produto das aplicações financeiras do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) – Processo: 01416.002024/2020-36.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Exposição de Assunto n.º 4-E/2020-SEF (SEI 1739731), tomou conhecimento das medidas a serem adotadas pela Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), para efeito do cumprimento da Resolução CGFSA n.º 205, de 19/08/2020 (SEI 1727200), manifestando-se de acordo com as mesmas.

Adicionalmente, os Diretores determinaram a adoção das medidas para a alocação desses recursos no Fundo Nacional da Cultura (FNC), na categoria de programação específica FSA, nos termos da referida Resolução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF e à SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746558** e o código CRC **CB8337E2**.

Referência: Processo nº 01416.002024/2020-36

SEI nº 1746558

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 670-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Entendimento sobre a possibilidade da exibição de obras cinematográficas financiadas pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em mostras e festivais excepcionalmente realizados por meio de canais de programação ou plataformas digitais, em virtude da situação da COVID-19 – Processo: 01416.006724/2020-08.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 27-E/2020/SEF (SEI 1729036), considerando a situação da COVID-19 e os seus efeitos na cadeia produtiva do audiovisual, decidiu por unanimidade pela possibilidade da exibição de obras cinematográficas financiadas pelo FSA em mostras e festivais excepcionalmente realizados por meio de canais de programação ou plataformas digitais, afastando-se a configuração da hipótese de lançamento comercial da obra, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - licenciamento não oneroso da obra cinematográfica;
- II - exibição da obra cinematográfica limitada ao período de realização da mostra ou festival; e
- III - identificação da obra cinematográfica exibida como parte da programação da mostra ou festival.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)** -



Presidente, Substituto(a), em 01/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746726** e o código CRC **A0E6989E**.

Referência: Processo nº 01416.006724/2020-08

SEI nº 1746726

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 651-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão da obra "**Objetos perdidos ou a história das duas únicas pessoas do planeta Terra**" (Linhas FSA: Prodecine 01/2013 e Prodav 06/2016) – Processo: 01580.024101/2014-69.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1742889** e o código CRC **6D75F537**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 652-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Fábrica de Casamentos - 3ª Temporada**" (Salic: 19-0041) – Processo: 01416.000545/2019-15.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743040** e o código CRC **041D2B88**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 653-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Disposições amoráveis**" (Salic: 17-0501) – Processo: 01416.024037/2017-61.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743053** e o código CRC **C1EEE16F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 658-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**O melhor verão de nossas vidas - Comercialização**" (FUNCINE: BRB Brasília FUNCINE) – Processo 01416.000237/2020-23.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746455** e o código CRC **9422EFA4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 663-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Os parças 2 - Distribuição" (Linha FSA: Comercialização em Cinema 2018) – Processo: 01416.011955/2019-91.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746564** e o código CRC **7F8E5B9D**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 671-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Praieira**" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.002816/2019-77.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1476-E/2020/SFO (SEI 1709492), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 393-E/2019/SFO/CAC (SEI 1453595).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746741** e o código CRC **84F246A7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 661-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Na cozinha do sítio" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.002436/2019-32.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1397-E/2019/SFO (SEI 1522147) e no Despacho n.º 1511-E/2020/SFO (SEI 1712032), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746532** e o código CRC **01F9DF11**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 672-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "It's very nice pra xuxu" (Linha FSA: Suporte Automático Produção - Proposição de Investimento) – Processo: 01416.004888/2019-59.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1447-E/2019/SFO (SEI 1529294), no Despacho n.º 1528-E/2020/SFO (SEI 1712408) e no Despacho n.º 88-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1747564), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático Produção - Proposição de Investimento.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1746745** e o código CRC **DA6D09FB**.

Referência: Processo nº 01416.004888/2019-59

SEI nº 1746745

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 665-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Niños" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2017) – Processo: 01416.004179/2019-73.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1247-E/2019/SFO (SEI 1502757) e no Despacho n.º 1548-E/2020/SFO (SEI 1713611), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar, observando-se o necessário atendimento ao item 10.2 do Anexo X ao Edital Chamada Pública FSA 01/2017 - Arranjos Regionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA 01/2017 - Arranjos Regionais.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746621** e o código CRC **89125FA7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 675-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "O silêncio das ostras" (Linha: Arranjos Regionais 2017) – Processo: 01416.004098/2019-73.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1315-E/2019/SFO (SEI 1510864) e Despacho n.º 1572-E/2020/SFO (SEI 1715984), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 440-E/2019/SFO/CAC (SEI 1497650).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746806** e o código CRC **B15B3BF7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 666-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Lama dos dias - 2ª temporada**" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.004240/2019-82.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1434-E/2019/SFO (SEI 1528246) e no Despacho n.º 1581-E/2020/SFO (SEI 1716438), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746639** e o código CRC **51F624C4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 678-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Chape! (Ex - "Chape 9x9")**" (Salic: 17-0249 – Linha FSA: Fluxo contínuo para Cinema 2018 - Modalidade D) – Processo: 01416.015952/2017-65.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1049-E/2020/SFO (SEI 1672077) e no Despacho n.º 1596-E/2020/SFO (SEI 1717889), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 480-E/2019/SFO/CAC (SEI 1531747), e conforme novo orçamento consolidado em SEI 1717255, após a diligência preparatória (SEI 1708362).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo contínuo para Cinema 2018 - Modalidade D.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1746851** e o código CRC **4BC63B70**.

Referência: Processo nº 01416.015952/2017-65

SEI nº 1746851

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 680-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Sons da África no Amapá" (Linha FSA: Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais) – Processo: 01416.003172/2019-34.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1636-E/2020/SFO (SEI 1722865), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 19-E/2020/SFO/CAC (SEI 1587375).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746863** e o código CRC **07FAE0F7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 681-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Antes que me esqueçam, meu nome é Edy Star - O filme" (Linha FSA: Suporte Automático - Produção Cinema - Prodav 06/2017) – Processo: 01416.002848/2019-72.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1663-E/2020/SFO (SEI 1724196), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Suporte Automático - Produção Cinema - Prodav 06/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746872** e o código CRC **993E0BC1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 668-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Te sigo" (Linha FSA: Arranjos Regionais/2015) – Processo: 01416.003860/2018-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1678-E/2020/SFO (SEI 1724752), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 322-E/2019/SFO/CAC (SEI 1309322).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746687** e o código CRC **BE741577**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 683-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "A luta da erva" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2017) – Processo: 01416.003911/2019-98.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1692-E/2020/SFO (SEI 1725367), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746883** e o código CRC **67DC279F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 684-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Senhoritas" (Linha FSA: Arranjos Regionais 2017) – Processo: 01416.007105/2018-16.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1743-E/2020/SFO (SEI 1730593) e no Despacho n.º 67-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1746978), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar. Adicionalmente, os Diretores determinaram a adoção das demais providências para o cumprimento da medida liminar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais 2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746885** e o código CRC **FCA6FE5C**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 664-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "A queda do céu" (Linha FSA: Prodav 01/2013) – Processo: 01416.029627/2017-80.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para análise do pedido formulado pela proponente (SEI 1746404).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 01/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746607** e o código CRC **77DC8EFC**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 667-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Segredo do baixo falante" (Linha FSA: Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais) – Processo: 01416.000721/2019-19.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1759-E/2020/SFO (SEI 1731705), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746670** e o código CRC **7B624609**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 685-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Nação Zumbi Sessions" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.005920/2019-13.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1267-E/2020/SFO (SEI 1691067), no Despacho n.º 1815-E/2020/SFO (SEI 1736854) e no Despacho n.º 52-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1746968), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746893** e o código CRC **F21A9702**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 682-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Resíduo, de tudo fica um pouco**" (Linha FSA: Prodav 02/2016 - Programação de Conteúdos para a TV - Análise de Projeto) – Processo: 01416.005359/2019-72.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1818-E/2020/SFO (SEI 1737046), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 86-E/2020/SFO/CAC (SEI 1737046).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746879** e o código CRC **E49B6A36**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 679-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Salve-me quem puder!" (Linha FSA: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.004483/2019-11.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1119-E/2019/SFO (SEI 1484516) e no Despacho n.º 1838-E/2020/SFO (SEI 1739069), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746862** e o código CRC **5D08112E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 677-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "24º Florianópolis Audiovisual Mercosul - FAM 2020" (Linha FSA: Arranjos Regionais - Edital de Concurso Público n.º 0060/2019 Prêmio Catarinense de Cinema Edição 2019) – Processo: 01416.003961/2020-17.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1901-E/2020/SFO (SEI 1745181), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosas, nos termos do Despacho de Análise Complementar n.º 313-E/2020/SFO/CAC (SEI 1735796), conforme orçamento consolidado em SEI 1739530.

Adicionalmente, os Diretores determinaram a adoção, em caráter prioritário, das providências necessárias para a contratação do projeto, no termos da respectiva Chamada Pública, considerando o disposto no art. 13 da Lei n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e tendo em conta a informação de que Festival foi adaptado para ocorrer *on-line*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Lei n.º 14.017/2020, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Arranjos Regionais pelo Edital de Concurso Público n.º 0060/2019 Prêmio Catarinense de Cinema – Edição 2019.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746850** e o código CRC **94209A0E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 676-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Com as próprias mãos" (Linha: Prodav 02/2016) – Processo: 01416.001264/2019-80.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1068-E/2019/SFO (SEI 1478681), no Despacho n.º 1908-E/2020/SFO (SEI 1745772) e no Despacho n.º 136-E/2020/PFE-ANCINE/PGF/AGU (SEI 1747989), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746820** e o código CRC **49272459**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 659-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Liberação de recursos complementares à liberação de recursos parcial devido à Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020, do projeto "**Horizonte**" (Salic: 18-0681) – Processo: 01416.008724/2018-10.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1.697-E/2020/SFO (SEI 1727145), e considerando as alegações formuladas pela proponente (SEI 1708314 e 1708315), decidiu por unanimidade pela liberação da totalidade dos recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746488** e o código CRC **ADAC2923**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 674-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso administrativo interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 579-E, de 2018, referente à prestação de contas final do projeto "As aventuras de Daya" (Salic: 02-3966) – Processo: 01400.005481/2002-70.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 140-E/2020/SPR (SEI 1736671) e no Parecer n.º 00089/2020CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1728474), decidiu por unanimidade:

- a) desprover o recurso, mantendo-se os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 579-E/2018 (SEI 0920976); e
- b) autorizar a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da presente Decisão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746797** e o código CRC **09B7B776**.

Referência: Processo nº 01400.005481/2002-70

SEI nº 1746797

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 673-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 766, de 1º de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso administrativo interposto contra a decisão proferida por meio do Despacho DIR n.º 8975, de 2013, referente à prestação de contas final do projeto "**Por um sonho de verão**" (Salic: 09-0409) – Processo: 01580.040804/2009-77.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 141-E/2020/SPR (SEI 1740854), decidiu por unanimidade:

- a) desprover o recurso, mantendo-se a decisão proferida por meio do Despacho DIR n.º 8975/2013 (fl. 421 (23), SEI 0193314); e
- b) autorizar a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da presente Decisão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746775** e o código CRC **CCA20705**.

Referência: Processo nº 01580.040804/2009-77

SEI nº 1746775